

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/91

Concede Título de Cidadão Mantenopolitano

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Adelson Antonio Salvador, Vice-Governador do Estado, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Mantenópolis, 09 de setembro de 1991.

Nildes Nunes de Moraes
Presidente